



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO IELMO MARINHO/RN
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Lei de Criação nº 011/93

End: Rua José Camilo Bezerra, Centro, -Ielmo Marinho/RN

E-mail: conselhodesaude45@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 113, de 19 de abril de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ielmo Marinho, em sua 146ª Reunião Ordinária, datada de 18 de abril de 2023, no uso de suas Competências Regimentais e Legais, conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal 8.142, de 28/12/1990 e Lei Municipal 011 de 30/09/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Apreciar e Validar a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, referente ao terceiro Quadrimestre/2022.

Art. 2º - Aprovar, por unanimidade, o dia 06 de junho de 2023, para Eleição do Conselho Municipal de Saúde – Biênio 2023/2025.

Art. 3º - Aprovar, por unanimidade, a escolha da Comissão para o Processo Eleitoral do CMS, ficando assim constituído:

Segmento Governo: Edson Gleysberg Nunes de Oliveira

Segmento Profissionais de Saúde: Kennia Rosânia de Lima

Segmento Usuários: Wanderleia Costa da Silva

Nilma Paulino Vicente da Silva

Art. 4º - Aprovar, por unanimidade, o Edital Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2023/2025.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ielmo Marinho/RN, 19 de abril de 2023.



KERGINALDO NUNES CABRAL
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução n° 113/2023 nos termos das Leis Federais
8.080/90 e 8.142/90.



LUIZ BARBOSA DE MENEZES FILHO
Secretário Municipal de Saúde